

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 103/2009
Data do Processo: 28/09/2009

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.A.U.Q. - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE NAS RUAS TREZE DE MAIO (2.309,03 M²) E SETE DE ABRIL (2.234,94 M²) BARÃO RIO BRANCO (2.234,94 M²) E FRANCISCO LINDNER (6.208,84 M²), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 87/2009 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Novembro de 2009, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3.321/09, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 103/2009, Licitação nº. 103/2009 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENGHEVIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA (10256), VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA (9870) e SETEP CONSTRUÇÕES LTDA (7078).
Todas as empresas enviaram representantes para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos doze dias do mês de novembro de 2009, às 15h, reuniram-se na sala de reuniões do gabinete do Prefeito os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 103/2009 - T.P. nº 04/2009. Até o horário previsto no edital foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: ENGHEVIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA, VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES LTDA. Todas as empresas enviaram representantes para a sessão. Primeiramente, foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se em seguida à análise dos mesmos. O representante da empresa VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA fez algumas observações quanto aos índices da empresa ENGHEVIA, afirmando não constar nos mesmos a assinatura do contador responsável. Afirmou também que a referida empresa não atende ao item 4.1.4, com relação à fresagem que não consta no comprovante de capacidade técnica apresentado pela empresa. Com relação ao item 4.1.6., a observação se refere ao fato de não constar na declaração apresentada, a identificação do responsável pela expedição do documento. Questionou também a rapidez do procedimento de emissão da LAO da referida empresa, sendo, se for o caso de renovação, necessário para esclarecimento da situação, a apresentação da LAP - Licença Ambiental Prévia e da LAI - Licença Ambiental de Instalação. O representante da empresa ENGHEVIA registrou que, com relação à rapidez do procedimento de emissão do documento exigido no item 4.1.6, essa se deve ao fato de se tratar de renovação da Licença em virtude da alteração da razão social da empresa. O mesmo registrou também que, no edital há um erro material no item 4.1.4. que exige no atestado de capacidade técnica, a comprovação de capacidade técnica para execução de frenagem e não o termo correto - "fresagem". Com relação aos balanços e os índices contábeis, estes foram conferidos pelos contadores do Município, Patrícia Callegari e Adones Marciano, os quais afirmaram serem os mesmos de acordo com o exigido no edital. Diante das observações feitas na sessão, a advogada da Prefeitura, Vania Brandalise Bacaltchuk compareceu na mesma e registrou que verifica-se na planilha de orçamento estimativo, no item 2, subitem 2.0.2., bem como no projeto de pavimentação asfáltica, a execução de fresagem descontínua, sendo que a capacidade técnica é para comprovação de objeto semelhante ao licitado. A fim de apuração da situação do licenciamento ambiental da empresa ENGHEVIA, a comissão de licitações suspende a sessão para diligenciar perante a FATMA a cerca dos fatos levantados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. As empresas serão comunicadas a respeito da continuidade do processo, quando será julgada a habilitação das empresas participantes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 12 de Novembro de 2009

COMISSÃO:

Gildete Pogere Coradi - - Presidente da Comissão de Licitação
Fabiano Colombo - - Membro da Comissão
Janete do Prado - - Membro da Comissão

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SIGMUND GOMIG - - ENGHEVIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA
BRUNO STEPHANI - - SETEP CONSTRUÇÕES LTDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 103/2009 - TP**

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 103/2009
Data do Processo: 28/09/2009

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ D'AGOSTINI NETO



VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS